



DECRETO Nº 653, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Cadastro de Fornecedores do Município de Igaratinga"

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I "b" e 114, todos da Lei Orgânica Municipal, e com o artigo 34 e 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º.- Ficam nomeados os Servidores **AROLDO HENRIQUES GUIMARÃES, MARIANA KALINA WERNWCK, e BENTO JOSÉ DA SILVA SOARES**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único.- A comissão, ora nomeada, se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores trata o de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Art. 2º.- O Presidente da Comissão os será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designados como suplentes da Comissão as Servidoras **REGINA SILVA RODRIGUES E RAQUEL CRISTINA DE FARIA**.

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2011.



Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praca Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG

Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: juridico@igaratinga.mg.gov.br

Certifico, que o decreto 653/2011 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 4 de Janeiro de 2011.


Mariana Kalina Wernwck
Chefe de Gabinete do Prefeito
ASSINATURA

